



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 137/2019

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 29 de abril de 2019

- 1- Deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à proposta de turnos para o 2.º semestre de 2019 das farmácias do concelho de Benavente;
- 2- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando que não existe tempo útil para agendar para a reunião de Câmara, dado que a iniciativa se realizava no dia 21 de abril, deferiu o pedido de instalação e funcionamento do recinto improvisado, redondel (vacada), no recinto junto ao Auditório N.ª Sra. da Paz, em Benavente;
- 3- Deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura do Proc. 1205/2018, aceitar a cedência para o domínio público de 15 m² e manifestar disponibilidade para que, no futuro, a serventia possa vir a revestir natureza de arruamento público, devendo existir, previamente, manifestação de vontade por parte dos proprietários e eventual protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal e os proprietários envolvidos;
- 4- Deliberou por unanimidade, relativamente ao Proc. 272/2019, aceitar a área de cedência para o domínio público de 15.00 m², confiante com a Rua dos Operários Agrícolas, para a criação de estacionamento e passeios;
- 5- Deliberou por unanimidade, de acordo com a informação do Serviço de Informação Geográfica, de 16.04.2019, que homologou, certificar que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) de Benavente sob o n.º 2984/19950621, com uma área total de 5.250,00 m², situado em Fontainhas, na Rua dos Serras, nos 19 e 24, da freguesia de Samora Correia, prédio misto inscrito nas matrizes prediais de natureza urbanas sob os artigos no 2123 e 6382, e inscrito na matriz predial de natureza rústica sob o artigo n.º 12 da secção G (parte), da freguesia de Samora Correia (de acordo, respetivamente, com as Cadernetas Prediais Urbanas e com a Certidão da CRP de Benavente),



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

é separado, fisicamente, dado ser atravessado pelo caminho de utilidade pública denominado Rua dos Serras;

- 6- Deliberou por unanimidade autorizar o Centro de Recuperação Infantil de Benavente a proceder à venda do Pirlampo Mágico e outros materiais de campanha, no período compreendido entre 17 de maio e 9 de junho;
- 7- Deliberou por unanimidade homologar a informação DMCETDJ n.º 3268, de 22/04/2019 e, nos termos da mesma, transferir para o Agrupamento de Escolas de Samora Correia a verba de 208,01 € (duzentos e oito euros e um cêntimos), referente ao material escolar levantado nas papelarias escolares, durante o 2.º período do ano letivo 2018/2019, de acordo com a listagem nominal que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à ata.

Benavente, 06 de maio de 2019.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)